



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**CONTRATO Nº044/2015/PMSVT/CPL**  
**Processo no 048/2015 - PMSVT**  
**PREGÃO Nº. 06/2015 - PMSVT - PP**

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Salvaterra, inscrita no CNPJ sob n.º 04.888.517/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Salvaterra, o Sr.º. **Valentim Lucas de Oliveira, CPF sob o nº. 293.686.262-00** e CI sob o nº. 1444313, com sede avenida Victor Engelhard, Nº. 123, na cidade de Salvaterra, Estado do Pará e de outro lado a **Empresa POLISERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ nº 14.809.069/0001-75, localizado na Travessa do Chaco, nº. 290, CEP nº. 66083-080 – Pedreira – Belém-Pa, neste ato representado por seu representante legal, Senhora **Rosemary Monteiro Barradas, CPF Nº. 155.292.072-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA** em decorrência do processo Licitatório nº 006/2015/PMSVT/CPL – Pregão Presencial, mediante sujeição mútua as Normas constantes do Edital de Licitação acima citado e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1 - DO OBJETO**

A presente Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Materiais Graficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Salvaterra.

**LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MOVIMENTO ESTATISTICO NO PAPEL AP75GR FLS.	UNID.	25.000	0,95	23.750,00
2	REQUISIÇÃO DE GAS. PAPEL CARBONADO EM 04 VIAS BLOCOS	BLOCOS	4000	29,80	119.200,00
3	CARTEIRINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TAMANHO 9X7CM. FLS.	UNID.	20.000	0,80	16.000,00
4	CONTROLE DE MATERIAL DO ALMOXERIFADO NO PAPEL 75 GR, FLS.	FLS.	6.0000	0,97	58.200,00
5	CARTILHA DA DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR NO PAPEL AP 150GR F-8 UND.	UNID.	6.000	1,28	7.680,00
6	RELATORIO FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NO PAPEL 75GR,UND	UNID.	10.000	1,20	12.000,00
7	REQUERIMENTO NO PAPEL 75GR. MONOCROMIA F/V, UND.	UNID.	5.000	1,20	6.000,00
8	MAPA DE FREQUENCIA E HORA EXTRA NO PAPEL 120GR.MONOCROMIA F/VUND.	UNID.	15.000	1,30	19.500,00
9	MEMORANDO NO PAPEL 75GR. MONOCROMIA	UNID.	20.000	0,50	10.000,00
10	CERTIFICADO EM MONOCROMIA NO PAPEL AP 75GR, TAMANHO 30X21CM.	UNID.	20.000	2,20	44.000,00
11	CERTIFICADO EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR, TAMANHO 30X21CM.	UNID.	200	2,50	500,00
12	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO F-16 EM MONOCROMIA EM VIAS CARBONADAS BLOCO	BLOCOS	200	30,50	6.100,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

13	BOLETIM ESCOLAR EM POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 EM POLICROMIA	UNID.	40.000	1,20	48.000,00
14	BOLETIM ESCOLAR 1,2 E 3 ANOS POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 EM POLICROMIA	UNID.	30.000	1,20	36.000,00
15	FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRE I NO PAPEL AP 150GR.F-9	UNID.	20.000	1,20	24.000,00
16	FICHA DE AVALIAÇÃO PRE II NO PAPEL AP 150GR F-9	UNID.	20.000	1,20	24.000,00
17	DIPLOMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAPEL AP 150GR. F-9	UNID.	30.000	0,50	15.000,00
18	BOLETIM DE AVALIAÇÃO PRE I E II POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 EM POLICROMIA	UNID.	20.000	1,10	22.000,00
19	BOLETIM DE AVALIAÇÃO MATERNAL POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 EM POLICROMIA	UNID.	15.000	2,25	33.750,00
20	HISTORICO ESCOLAR NO PAPEL AP 175GR. F-9	UNID.	20.000	0,52	10.400,00
21	FICHA INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL AP 150GR, F-9	UNID.	20.000	0,56	11.200,00
22	FICHA INDIVIDUAL 1 ANO FRENTE E VERSO PAPEL AP 150GR, F-9	UNID.	20.000	0,59	11.800,00
23	HISTORICO ESCOLAR DE ENSINA FUNDAMENTAL NO PAPEL AP 175GR. F-9	UNID.	30.000	0,59	17.700,00
24	HISTORICO ESCOLAR DE ENSINA FUNDAMENTAL 0 A 9 ANOS NO PAPEL AP 175GR. F-9	UNID.	20.000	0,60	12.000,00
25	HISTORICO ESCOLAR COM REGISTRO NO PAPEL AP 175GR. F-9	UNID.	30.000	3,50	105.000,00
26	MAPA DE RESULTADO FINAL ENSINO FUNDAMENTAL NO PAPEL AP 75GR, F-9	UNID.	25.000	0,52	13.000,00
27	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NO PAPEL AP 75GR.	UNID.	10.000	2,90	29.000,00
28	DIARIO DE CLASSE INFANTIL. CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA	UNID.	10.000	15,80	158.000,00
29	DIARIO DE CLASSE 1/3 ANOS CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA	UNID.	10.000	15,80	158.000,00
30	DIARIO DE CLASSE 5/5 ANO 4 SERIE CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA	UNID.	10.000	15,80	158.000,00
31	DIARIO DE CLASSE 5/8/EJA . CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL AP 75GR. EM POLICROMIA	UNID.	10.000	15,80	158.000,00
32	MAPA DO RESULTADO FINAL EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAPEL AP 75 GR.	UNID.	20.000	1,60	32.000,00
33	FICHAS DA CRECHE 21X31CM. 1X1 NO PAPEL AP 75GR.	UNID.	10.000	1,20	12.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

34	FICHAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 21X31 NO PAPEL AP 75GR,	UNID.	10.000	1,20	12.000,00
35	MAPA ESTATISTICO DE RESULTADO FINAL 1 AO 5 ANOS. PAPEL AP75GR	UNID.	10.000	1,60	16.000,00
36	MAPA ESTATISTICO DE RESULTADO FINAL 6 AO 9 ANOS. PAPEL AP75GR	UNID.	20.000	1,60	32.000,00
37	RESSALVAS NO PAPEL 75GR.	UNID.	10.000	0,80	8.000,00
38	ENVELOPES OFICIO COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	20.000	0,50	10.000,00
39	ENVELOPES PEQUENO 20X28CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	20.000	0,70	14.000,00
40	ENVELOPES MEDIO 24X34CMCM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	20.000	0,95	19.000,00
41	ENVELOPES GRANDE 31X41CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	20.000	1,10	22.000,00
42	CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA BRANCA TAMANHO 46X33CM.	UNID.	10.000	1,50	15.000,00
43	BLOCO DE TICKET DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL TAMANHO 50X30CM EM 03 VIAS, A 1 VIA AP 75GR. A 2 VIA SUPERBOND E 3 VIA PAPEL JORNAL NUMERADA	BLOCOS	2.000	12,80	25.600,00
44	FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA NO PAPEL AP 75GR.	UNID.	15.000	1,20	18.000,00
45	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	UNID.	5.000	1,20	6.000,00
46	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DE DEPENDENCIAS NO PAPEL AP 75GR	UNID.	10.000	1,20	12.000,00
47	MAPA DE MATRICULA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NO PAPEL AP 75GR	UNID.	20.000	1,30	26.000,00
48	JOGO DE PARECER DISCRITIVO NO PAPEL AP 75GR	UNID.	10.000	0,35	3.500,00
49	FORMULARIO DE REGISTRO AEE NO PAPEL AP 75GR	UNID.	15.000	1,60	24.000,00
50	FREQUENCIA DOS VIGIAS NO PAPEL AP 75GR.	UNID.	3.000	0,80	2.400,00
<b>TOTAL DO LOTE 01.....</b>					<b>R\$ - 1.677.280,00</b>

**LOTE 04 – PREFEITURA MUNICIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FOLDER EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 115G COM 03 DOBRAS FORMATO 8	UNID	20.000	0,60	12.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

2	CAPA DE CARNE IPTU E CONTRA CAPA POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 115G	UNID	20.000	0,60	12.000,00
3	PAPEL OFICIO EM POLICROMIA	UNID	5.000	0,35	1.750,00
4	CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA BRANCA TAMANHO 46X33CM.	UNID	5.000	1,50	7.500,00
5	ENVELOPES OFICIO COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	8.000	0,50	4.000,00
6	ENVELOPES PEQUENO 20X28CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	8.000	0,70	5.600,00
7	ENVELOPES MEDIO 24X34CMCM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	8.000	0,95	7.600,00
8	ENVELOPES GRANDE 31X41CM COR BRANCA TIMBRE DA PREFEITURA	UNID.	8.000	1,10	8.800,00
9	BLOCOS DE TAXA FIXAS 50 POR 3 VIAS CARBONADAS	BLOCOS	300	24,00	7.200,00
10	PAPEL MEMORANDO EM POLICROMIA	UNID	6.000	0,20	1.200,00
11	BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50 POR 3 VIAS CARBONADAS	BLOCOS	100	24,00	2.500,00
12	BLOCOS DE TM- 4 50 POR 3 VIAS CARBONADAS	BLOCOS	50	22,00	1.100,00
13	BLOCOS DE TM- 3 50 POR 3 VIAS CARBONADAS	BLOCOS	50	22,00	1.100,00
14	BLOCOS DE TM- 2 50 POR 3 VIAS CARBONADAS	BLOCOS	50	22,00	1.100,00
15	BLOCOS DE TM- 1 50 POR 3 VIAS CARBONADAS	BLOCOS	50	22,00	1.100,00
16	TALÃO DE NOTA FISCAL SERIE A 50 POR 4 VIAS	BLOCOS	20	50,00	1.000,00
17	ALVARA EM CORES EM PAPEL DE 180 G	UNID	3.000	0,65	1.950,00
	<b>TOTAL DO LOTE 04.....</b>				<b>R\$ - 77.500,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA :**

**2 - DO PREÇO**

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço do contrato tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços do contrato e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da deste contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

#### **CLAUSULA QUARTA:**

**4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** - A entrega dos materiais deverá ser conforme pedido desta prefeitura e suas secretarias, conforme solicitação através de requisição, em sua sede, sem quaisquer custos adicionais. O não cumprimento do prazo de entrega acarretará nas sanções contidas na CLÁUSULA DECIMA, deste contrato, ou ainda em sua rescisão.

#### **CLAUSULA QUINTA:**

**5 - DAS GARANTIAS** - A **CONTRATADA** dará garantia de no que couber dos materiais fornecidos, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Pregão Nº. 06/2015 - PMSVT - PP, parte integrante deste instrumento.

#### **CLAUSULA SEXTA :**

**6 - DOS PAGAMENTOS** - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor constante de sua proposta do Lote 01- Para Secretaria Municipal de Educação - **R\$ - 1.677.280,00( Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)** e **Lote 04 – Prefeitura Municipal de Salvaterra – R\$ - 77.500,00( Setenta e sete mil, quinhentos reais)**, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Os preços não poderão ser



reajustados.

**CLAUSULA SETIMA:**

**7 – DA FONTE DE RECURSOS** - Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Projeto Atividade:

Dotação Orçamentária: 04 122 0002 2.003 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária: 04 122 0002 2.007 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Dotação Orçamentária: 13 122 0002 2.011 – Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e turismo

Dotação Orçamentária: 15 122 0002 2.037 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Dotação Orçamentária: 18 122 0002 2.058 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Dotação Orçamentária: 12 122 0002 2.078 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLAUSULA OITAVA:**

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Receber e conferir os materiais adquiridos;
- b) Efetuar os pagamentos estipulados na forma deste contrato;
- c) Rejeitar os equipamentos fora das especificações, e sem certificado de garantia devidamente comprovada.
- d) Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, as divergências, caso encontradas, nos equipamentos fornecidos.

**CLAUSULA NONA:**

**9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Prestar os serviços com eficiência e qualidade;
- b) Assegurar os produtos previstos neste Contrato, de acordo com o previsto entre as partes;
- c) Arcar com ônus e desembolsos decorrentes da entrega dos materiais;
- d) Na constatação e comprovação do referido na alínea “b”, deverá a Contratada substituir de imediato e as suas custas, o (s) produtos, para que não haja descontinuidade no atendimento;
- e) Os produtos devem obedecer a sua especificidade quanto a qualidade, não aceitando a Contratante, substituição por produtos similares;
- f) Permitir a fiscalização dos materiais por parte de representante da Contratante, fornecendo a este, todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

convenientes ao bom andamento do funcionamento;

g) Acompanhar e permanecer no local, até o término da entrega dos produtos, para verificação das quantidades fornecidas, conforme o Cronograma;

h) As Notas Fiscais deverão ser entregues na respectiva Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Contratante, conforme Cronograma especificando os produtos que foram fornecidos no período;

i) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, ou que venham a incidir em decorrência deste Contrato, assim como os respectivos adicionais;

j) Dar instruções sobre a melhor operacionalização e armazenamento dos materiais;

k) Manter as condições de habilitação previstas no Edital.

**CLAUSULA DECIMA:**

**10 – DA RESCISÃO** - Justificará a rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATANTE**:

a) A não entrega dos materiais na forma e prazos previstos;

b) O descumprimento da cláusula de garantia;

c) Praticar os preços em desacordo com o presente contrato;

d) Nos casos em que ocorra situação de calamidade pública no qual a **CONTRATANTE** fica impedida de cumprir com suas normais obrigações.

Justificará a rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATADA**, a falta de pagamentos, das quantidades faturadas, por prazos superiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de vencimento.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

**11 – DAS PENALIDADES** - Caberá independentemente de ação judicial, ao infrator, a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato que será pago ao prejudicado além dos danos a esses causados, previstos na legislação pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

**12 – DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Este Contrato poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

**13 – DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Salvaterra, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado para qualquer questão emergente do presente contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

E, por assim estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Salvaterra(PA), 20 de Agosto de 2015.

**VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CONTRATANTE**

**POLISERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
**CNPJ nº 14.809.069/0001-76**  
**Rosemary Monteiro Barradas**  
**CPF Nº. 155.292.072-00**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Nome:*

*CPF:*

*Nome:*

*CPF :*